



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 372/98 DE: 06/02/98 =

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses, e dá outras providências

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando a importância das ações vinculadas ao **Projeto Paraná 12 Meses**, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,

D E C R E T A

Art. 1º) Fica instituído o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses, com o objetivo de apoiar a implantação a execução das ações do referido projeto, ao nível do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º) O Conselho Municipal será composto por 11 (Onze) membros, representantes dos setores envolvidos na execução do Projeto, conforme o disposto no Regimento Interno do Projeto, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 1.814, de 24/05/96, sendo assim constituído:

LUIZ RONALDO FERRI – Prefeitura Municipal

ÉDIO ROBERTO M. MARTIN – Assistência Técnica Oficial

MINORU HOSOUME – Sindicato dos Produtores Rurais de Ibaíti

ROMÁRIO FRANCISCO RUÍZ – Assistência Técnica Privada

CÉLIO PEDRO PEGORARO - Sindicato dos Trabalhadores Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:

Antonio Bataier

Antonio Lopes da Silva

Joel Manoel de Moraes

Rubens Moreira da Cruz

Ismair Inácio de Lima

Dejalma Soares Marques

Art. 3º) As atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal estão definidas no Regimento Interno do Projeto Paraná 12 Meses.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de Fevereiro de Hum mil novecentos e noventa e oito . (06/02/98).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Canoístas do Norte Pioneiro brilham na Costa Oeste

24/02 à 08/03/98

ESMAIR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 21/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao funcionário MIGUEL PROENÇA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA desta municipalidade, referente ao exercício de 1997 a partir de 26/02/1998.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, em 16 de Fevereiro de 1998.

ESMAIR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 22/98

O prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO PROJETO PARANÁ 12 MESES:

- Representante da Prefeitura Municipal: Aloisio de Oliveira Silva
- Representante do Departamento de Assist. Social: João Siqueira Rodrigues
- Representante da EMATER-PR: Mahmud Abbas Raslan
- Representante do Sindicato dos Trab. Rurais: Antônio Francisco da Mata
- Representante dos Produtores de Morango: Wanderley de Siqueira e Silva
- Representante dos Produtores de açúcar-mascavo: Sebastião Faustino da Silva
- Representante da microbacia Água Branca: Jurandir de Souza Pinheiro
- Representante da microbacia Neco Major: Sílvia de Souza
- Representante da microbacia Barra Seca: Mário França da Luz

Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 18 de fevereiro de 1998.

ESMAIR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

irmãos na glória perpétua.
Mais uma vez muito
obrigado.

Matsubara, Gandula,
nho, Márcio, Xarop
Polaco, Boquinha, Gr

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 372/98 DE: 06/02/98 =

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal do Paraná 12 Meses, e dá outras providências

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PRIMEIRO-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando a importância das ações vinculadas ao Projeto Paraná 12 Meses, parcialmente financiado pelo International para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal do Paraná 12 Meses, com o objetivo de apoiar a implantação e execução do referido projeto, ao nível do Município de Ibaiti. É o presente Decreto.

Art. 2º O Conselho Municipal será composto por 11 (Onze) membros, representantes dos setores envolvidos na execução do Projeto, conforme o disposto no Regimento Interno do Projeto, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 1.814, de 24.05.96, sendo assim constituído:

LUIZ RONALDO FERREIRA - Prefeitura Municipal
EDIO ROBERTO M. MARTIN - Assistência Técnica Oficial
MINORU HOSOUKE - Sindicato dos Produtores Rurais de Ibaiti
ROMÁRIO FRANCISCO RUIZ - Assistência Técnica Privada
CÉLIO PEDRO PEGORARO - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES:

Antonio Bataier
Antonio Lopes da Silva
Joel Manoel de Moraes
Rubens Moreira da Cruz
Ismael Inácio de Lima
Dejalma Soares Marques

Art. 3º As atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal estão definidas no Regimento Interno do Projeto Paraná 12 Meses.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de Fevereiro de 1998 mil novecentos e noventa e oito. (06.02.98).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Bia, Beti-
e, Denis,
lo, Ma-
gador mais veloz deu outra
movimentação à equipe tor-
nando-a mais ofensiva. O Ibaiti
Rancho Alegre 4x2 N. Fátima
Uraí 7x1 Leópolis
Jundiá 2X3 R. Pinhal

APAE DE TOMAZINA - Escola Especial Maria Bonfim
CGC 78.059.300/0001-33 Tomazina - Paraná
Rua: Tenente Ubaldo, 397

BALANCETE DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS EXERCÍCIO DE 1997.

RECEITAS	DESPESAS
Doações diversas 16.307,55	Recursos de Contratos 1.853,23
Receitas da PANIFICADORA 47.156,50	Vencimentos 111.367,96
Festas e Promoções 10.909,44	13 salário 8.807,27
Receitas Diversas 8.149,54	Férias 2.373,72
SEED 138.087,36	Material de Exp. e Vestuários 24.661,70
Secretaria da Criança 18.151,20	Material de Limp. e alimentação 12.136,38
Juros Diversos 585,75	Materiais Diversos 3.255,20
FUNDEPAR 2.001,60	Serviços de Terceiros 2.223,99
INSS - Sal. Família 2.220,91	Serviços Contratados 1.168,00
FNDE 42.559,45	Serviços Diversos 5.502,71
Venda de Ações 879,99	Fornecimento de Luz Elétrica 7.263,28
Empréstimos 2.500,00	Fornecimento de Água 973,91
	Telefone, Telegrama e Portes 2.264,75
	Conservação de Equipamentos 3.514,66
	Impostos, Taxas, Seg. e desp. Banc. 2.736,85
	Despesas Diversas 7.657,84
	INSS 10.373,67
	FGTS 10.757,06
	PIS 1.263,81
	Salário de Família 1.998,16
	Salário Maternidade 1.120,00
	Despesas Panificadora 29.146,33
	Federação 469,76
	Assistência Médica 260,00
	Medicamentos 1.975,43
	Festas e Promoções 4.979,65
	Obras e Construções 25.212,20
	Móveis e Utensílios 2.817,34
	Empréstimos e Financiamentos 11.986,70
Total das Receitas 289.509,29	Total das despesas 300.121,54
MOVIMENTOS - CAIXA/BANCO	MOVIMENTOS - CAIXA /BANCOS
SALDO ANTERIOR	SALDOS
Banestado c/ 3220-0 917,69	Banestado c/3220-0 58,58
Idem c/2408-9 9.912,59	Idem c/2408-9 10.561,62
Idem c/2857-2 1,00	Idem c/2857-2 33,83
Idem c/3887-8 2.081,77	HSBC c/06463-46 9,93
HSBC c/06463-46 502,95	Idem c/08289-16 0,01
Idem c/08289-16 1.081,94	
Aplicações 6.778,28	
Saldo Anterior 21.276,22	Saldo Atual 10.663,97
Total Geral 310.785,51	Total Geral 310.785,51

Tomazina, 20 de Janeiro de 1998.

João de Fátima da Rosa
Técnico Cont. - CRC - PR 27.285

Domènico Dalla Palma
Presidente